



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 2255/2020

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1922 Página 3, em 08/01/20 <i>Ruzane</i> Auctioneado

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

ALTERADA

Vide portaria 2503/2020

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades praticadas servidora ocupante do cargo de coordenadora pedagógica.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 2165803, **Alexandra Silva de Oliveira** RG n.º 86696630 e **Flavia Cristina Gonçalves Meira**, RG n.º. 73079659, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal